PORTARIA Nº 75/2.018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORESEVERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que aos servidores **CLAÚDIA REGINA DE CARVALHO CUNHA, EVERALDO CARLOS FERREIRA, TATIANY FERREIRA DE FREITAS, NOESIA MONTEIRO, ROSANA APARECIDA SALES XAVIER, MARIA LÚCIA DE SOUSA ALVARES, VANEIDE CRISTINA DE LIMA, VANEIDE CRISTINA DE LIMA, CLAÚDIA ALVES MACHADO,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio aos seguintes servidoras:

CLAÚDIA REGINA DE CARVALHO CUNHA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UPA, no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/08/2002 a 17/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de julho de 2018.

EVERALDO CARLOS FERREIRA servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **ELETRICISTA,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/02/2004 a 31/01/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

TATIANY FERREIRA DE FREITAS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/08/2008 a 17/08/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

NOESIA MONTEIRO DE SOUSA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

ROSANA APARECIDA SALES XAVIER servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE,** o Segundo e Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, 02/01/2012 a 01/01/2017, 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de agosto de 2018.

MARIA LÚCIA DE SOUSA ALVARES servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 10/10/2002 a 09/10/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de agosto de 2018.

VANEIDE CRISTINA DE LIMA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de agosto de 2018.

CLAÚDIA ALVES MACHADO servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, 05/12/2005 a 04/12/2010, 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de agosto de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20/07/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezoito. (10/08/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal